

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 195/2022 - Correção de Erro Material**Mercado Digital nº 104/221****Processo SEI 04016-00027290/2021-53**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por Seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **RONAN PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado nesta Capital Federal, identidade nº 4216571 SSP/MG, CPF nº 667.917.316-72, considerando a Seleção de Fornecedores, modalidade **Mercado Digital nº 104/221, RESOLVE, RETIFICAR o instrumento - Contrato nº 195/2022 (Doc. SEI/GDF nº 98531085)**, com a empresa **MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 94.304.672/0001-34, com sede social em Cachoeirinha/RS, à Av. das Indústrias, 1585, Distrito Industrial, CEP 94901-970, telefone: (61) 98287-3306 | (62) 98111-0557 | (62) 3922-7008, e-mail: e-mail: *gvgrep@hotmail.com / giuliano_vargas1@hotmail.com*, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **GIULIANO VARGAS GONÇALVES**, portador da carteira de identidade nº 1.814.199 SSP/DF e CPF sob nº 883.977.850-00, conforme especificações constantes no **Elemento Técnico nº 32/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (Doc. SEI/GDF nº 65915956)**, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento, tem por objeto **Retificação do Contrato nº 195/2022 (Doc. SEI/GDF nº 98531085)**, conforme especificações constantes no **Elemento Técnico nº 32/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (Doc. SEI/GDF nº 65915956)**, para atender às necessidades do Instituto

de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, conforme as especificações técnicas, assim como a proposta, independentemente de transcrição.

2. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

2.1. Este instrumento altera a nomenclatura das tabelas das **Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 195/2022 (Doc. SEI/GDF nº 98531085)**, onde se lia:

ITENS POR DEMANDA							
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE - PERÍODO DE "12 MESES".		
					HB	HRSM	TOTAL
08	28963	3216	PRÓTESE TESTICULAR, MATERIAL GEL SILICONE, COMPONENTES COM PASTILHA PARA FIXAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM TAMANHOS VARIÁVEIS. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	24	2	26

ITENS POR DEMANDA										
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE - PERÍODO DE "12 MESES".			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						HB	HRSM	TOTAL		
08	28963	3216	PRÓTESE TESTICULAR, MATERIAL GEL SILICONE, COMPONENTES COM PASTILHA PARA FIXAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM TAMANHOS VARIÁVEIS. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	MEDICONE	24	2	26	R\$ 1.118,00	R\$ 29.068,00

Valor Total: R\$ 29.068,00 (vinte e nove mil sessenta e oito reais)

LEIA-SE:

ITENS EM CONSIGNAÇÃO (CAUTELA)							
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE - PERÍODO DE "12 MESES".		
					HB	HRSM	TOTAL
08	28963	3216	PRÓTESE TESTICULAR, MATERIAL GEL SILICONE, COMPONENTES COM PASTILHA PARA FIXAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM TAMANHOS VARIÁVEIS. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	24	2	26

ITENS EM CONSIGNAÇÃO (CAUTELA)										
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE - PERÍODO DE "12 MESES".			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						HB	HRSM	TOTAL		
08	28963	3216	PRÓTESE TESTICULAR, MATERIAL GEL SILICONE, COMPONENTES COM PASTILHA PARA FIXAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM TAMANHOS VARIÁVEIS. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	MEDICONE	24	2	26	R\$ 1.118,00	R\$ 29.068,00
Valor Total: R\$ 29.068,00 (vinte e nove mil sessenta e oito reais)										

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência se mantém o mesmo do instrumento original, o **Contrato nº 195/2022 (Doc. SEI/GDF nº 98531085)**, qual seja de **01/11/2022 à 01/11/2023**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante artigo 15 da Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Elemento Técnico nº 32/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (Doc. SEI/GDF nº 65915956)** sendo aceitas pela empresa **MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA** sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

RONAN PEREIRA LIMA Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATADA:

GIULIANO VARGAS GONÇALVES**CPF: 883.977.850-00**

Procurador

**MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A
SAÚDE LTDA****TESTEMUNHAS:**

Testemunha 1

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANO VARGAS GONÇALVES, RG nº 1814199 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 29/11/2022, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 06/12/2022, às 08:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 100127947 código CRC= DD3840B7.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=100127947&codigo_CRC=DD3840B7)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00027290/2021-53

Doc. SEI/GDF 100127947